



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 6 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23348.005974/2023-59, designada pela PORTARIA Nº 73 / 2024 - CORREG/REI, de 22 de novembro de 2024, com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades administrativas referidas no processo supramencionado, conforme disposto na NOTA TÉCNICA Nº 87/2024 - CORREG/REI, de 12 de novembro de 2024.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão mencionada conclua seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/01/2025 10:36)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.005974/2023-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2025** e o código de verificação: **b8fe77256b**